



L I D O
Em, 16 / 8 / 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 11700 / 2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NO INTERIOR DOS COLETIVOS QUE TRAFEGAM EM CEILÂNDIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento ostensivo no interior dos coletivos que trafegam em Ceilândia, na Região Administrativa do Lago Sul de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

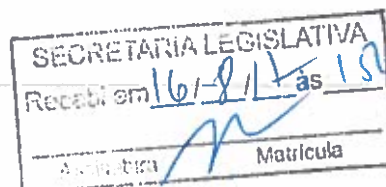
Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

A inação do Estado naquela região tem gerado reclamações constantes da comunidade.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11700 / 2017
Folha Nº 01 m.c





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento ostensivos, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 117001 2017

Folha N° 02 MC

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



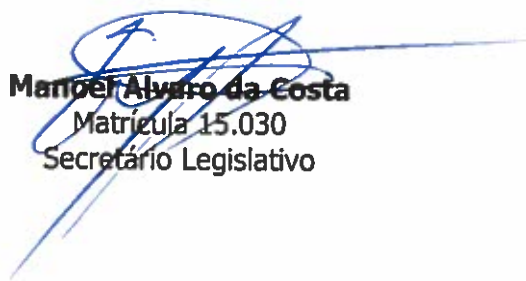
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11700 / 2017
Folha N° 03 mc